



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA PRETENSÃO CONTRATUAL

1.1 Objeto: Aquisição de veículo automotor terrestre 0Km para o Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna da SMMA, em substituição a defasagem da frota de veículo que causa altos custos de manutenção, consumo excessivo de combustível, aumento da emissão de poluentes e riscos de acidentes.

1.2 Natureza do Objeto: O item a ser adquirido tem característica de bem comum, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da necessidade de aquisição

O item a ser adquirido tem como objetivo assegurar a prestação de serviços públicos, considerando o frequente deslocamento necessário para diversas atividades do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna. Essas atividades incluem a fiscalização de maus-tratos de animais, acompanhamento de acumuladores de animais, participação em eventos relacionados às Políticas Públicas da Prefeitura de Curitiba, deslocamentos ao Centro de Referência de Animais em Risco, Zoológico, Universidades com convênios com a Prefeitura, entre outras tarefas relevantes que exigem agilidade e segurança nos deslocamentos.

2.2 Discorrer sobre a situação atual

Os setores do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna possuem uma frota própria de veículos (dois Gol – Volkswagen) que apresentam alta quilometragem devido ao uso intenso, levando em conta que, em alguns meses, ficam em oficinas devido ao desgaste natural do tempo.

2.3 Comprometimento no caso da interrupção dos fornecimentos dos itens:

As demandas do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna, em todos os setores, exigem deslocamento, pois a maioria das atividades são externas. Para garantir a eficiência dos Serviços Públicos oferecidos aos Municípios, é necessário agilidade no atendimento às solicitações e às demandas diárias dos setores. Assim, solicita-se a utilização de um veículo para apoiar as equipes nas atividades externas.

2.4 Critérios e requisitos de sustentabilidade:

O fornecimento do item deverá seguir preferencialmente as normativas ambientais vigentes para gerenciamento de **baixa emissão co2**, alta **reciclabilidade**: mais de 80% dos materiais que compõem o carro devem ser recicláveis, uso de **biocombustíveis**.

2.5 Condições de fornecimento:

As condições de padrões de qualidade e demais condições de fornecimento estarão descritas no Termo de Referência.

2.6 Soluções Existentes e Disponíveis no Mercado:



- Solução 1 – Alugar um veículo para o Departamento, no entanto, a Prefeitura Municipal de Curitiba enfrentaria a falta de Patrimônio, pois o veículo seria devolvido ao término do contrato. Ficaria dependente da locadora para fornecer um carro que atenda às demandas do setor. Além disso, o carro alugado impõe limites de rodagem, o que, devido à alta demanda por serviços, elevaria os custos para a Administração Pública.
- Solução 2 – Aquisição de um veículo automotor por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com especificações de acordo com as necessidades do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna, com respaldo da Emenda Parlamentar nº 308.00532.2025.

2.7 Solução escolhida:

Solução 2: Aquisição de Veículo Automotor

Foram elencadas as especificações do veículo pelos setores do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna, de acordo com as necessidades das demandas externas.

2.8 Solução a ser contratada:

Considerando as informações descritas nos itens 2.6 (solução 1 e solução 2); a aquisição por Pregão Eletrônico de acordo com a Lei Federal nº 14133/2021, é a opção mais adequada para a presente aquisição.

3. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE VALORES E DAS QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO

A estimativa da quantidade a ser adquirida foi obtida considerando a necessidade de mobilidade das equipes do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna, de acordo com suas programações.
As especificações e preços estão descritos na Tabela do Anexo I.

3.1 ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1.1 A pesquisa de preços seguiu as diretrizes estabelecidas pelo disposto no artigo 6º, §2º, inciso VI e art. 16 do Decreto Municipal 384/2023, pelo critério de pesquisa direta por fornecedor, sendo que foi afastada a aplicabilidade dos outros critérios previstos no art. 6º, §2º do Decreto Municipal 384/2023. Conforme Tabela no Anexo I.

3.1.2 A pesquisa de preços deverá seguir as diretrizes estabelecidas em normativa municipal, Decreto Municipal nº 384/2023 e IN nº 06/2021/SMF, desconsiderados os valores extremos e desarrazoáveis, previstos no art. 7º do referido Decreto e de acordo com a IN nº 06/2021/SMF.

3.1.3 A pesquisa de preços será anexada posteriormente aos autos processuais após o término da confecção do termo de referência.

3.2 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.2.1 A Tabela do Anexo I indica as especificações e valores da contratação



3.2.2 Análise dos preços pesquisados

Os preços dos itens deverão incluir todos os valores para o seu fornecimento, tais como: embalagem, acondicionamento, garantia, transporte, frete, mão-de-obra, veículos, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, EPIs e EPCs e todos os demais itens necessários a entrega dos itens no local indicado.

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação abrangerá apenas um (01) item, não sendo necessária a contratação por meio de agrupamento ou parcelamento.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Declara-se que o estudo preliminar em curso levou à conclusão pela viabilidade da pretensão contratual, decidindo pela melhor solução com a realização de licitação por Pregão Eletrônico.

A decisão pela solução descrita e fundamentada neste ETP combina a economia de recursos financeiros e a conformidade com as diretrizes dos programas da SMMA. Dessa forma, essa escolha se revela a opção mais eficiente para atender às necessidades da SMMA e o interesse público.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

7. JUSTIFICATIVA DA ELABORAÇÃO DO MODELO SIMPLIFICADO

Em razão de o objeto a ser adquirido ser comum, de baixa complexidade e que poderá ser detalhado no Termo de Referência, foi elaborado o ETP simplificado, considerando as diretrizes da Lei Nacional nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 383/2023 e Instrução Normativa SMAP/PMC nº 01/2023.

8 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

8.1 ÁREA TÉCNICA:

Nome do Servidor: Claudio Fontes

Cargo/função: Gerente Operacional de Manutenção e Compras /MAPCF 2G

Matrícula nº: 95587

8.2 ÁREA REQUISITANTE/ PLANEJAMENTO:

Nome do Servidor: Edson Ferraz Evaristo de Paula

Cargo/função: Zootecnista / Diretor do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna

Matrícula nº: 175507

AGENTE DE PLANEJAMENTO – PORTARIA Nº 02/2025-SMMA

9. ANUÊNCIA DA AUTORIDADE MÁXIMA

9.1 De acordo com o ETP elaborado pela área requisitante;

9.2 Determino a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.

Superintendente de Controle Ambiental



Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
 Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna
 Rua Presidente Faria, s/nº Centro
 80020-290 Curitiba PR
 Tel. 41 3350-9940 / 3350-9937
 www.curitiba.pr.gov.br

Portaria de Subdelegação nº 019/2024-SMMA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS ITENS

COD.ITEM (SGP)	Descrição/ especificação	Un. Medida	Quant.	tam.	Valor unitário (R\$)
23.01.03.11845-4	Veículo automotor de passeio, zero quilômetro(0km), ano de fabricação e modelo iguais ou superiores ao exercício vigente, novo, sem uso anterior. Carroceria tipo Hatch, 04 (quatro) portas laterais, capacidade para 05 (cinco) ocupantes incluindo o condutor, pintura sólida na cor branca (ou outra determinada pelo órgão), equipada com motor 1.0 MPI motorização flex. (gasolina/etanol), com potência mínima de até 84cv, tração dianteira e transmissão manual de 5 marchas ou automática, direção elétrica, assistente de partida em rampa e 300L de porta-malas, ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, freios ABS, controle de tração/estabilidade (ESC) e 4 airbags. conforme disponibilidade e modelo	Un	1	passeio	R\$ 91.486,67
					R\$91.486,67

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-050193/2026 em 01/06/2026 às 10:00:54
 MATRÍCULA DO RÓCIO DUBYNA - Matrícula 79095 em 01/06/2026 às 10:00:54